



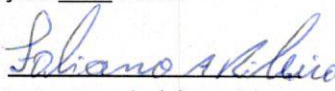
Câmara Municipal de Juína – MT

Avenida dos Jambos, 519N, Centro, CEP 78320-000 Juína – MT.

Telefone: (66) 3566-8900 - <http://www.juina.mt.leg.br> – assessorialegislativa@juina.mt.leg.br

PROTÓCOLO GERAL 1042/2023
Data: 07/08/2023 - Horário: 10:48
Legislativo - IND 277/2023

Câmara Municipal de Juína - MT

Discussão e votação única em: <u>7 / 8 / 2023</u> ☒ Aprovada por unanimidade ☐ Aprovada por ____x____ votos. ☐ Rejeitada por ____x____ votos. Abstenções ____ votos.  Assinatura do (a) presidente	☒ Indicação ☐ Requerimento ☐ Moção ☐ Projeto Decreto Legislativo ☐ Projeto Resolução N.º 277/2023
---	--

AUTORIA: vereadores Sandro Cândido Silva

Indica a sua Excelência o senhor Paulo Augusto Veronese - Prefeito, com cópias ao senhor Robson Amorim Machado – secretário municipal de planejamento, ao senhor Jonatas Plínio – secretário municipal de infraestrutura e a senhora Monalisa Rocha – diretora do departamento de trânsito, a necessidade e oportunidade da remoção de veículos, abandonados ou estacionados, em situação que caracterize seu abandono ou estacionado de forma irregular nas vias públicas no perímetro urbano do município.

O vereador abaixo signatário, no uso de suas atribuições legais, conferidas no art. 126 do Regimento Interno da Câmara, **INDICA** a sua Excelência o senhor Paulo Augusto Veronese - Prefeito, com cópias ao senhor Robson Amorim Machado – secretário municipal de planejamento, ao senhor Jonatas Plínio – secretário municipal de infraestrutura e a senhora Monalisa Rocha – diretora do departamento de trânsito, sobre a necessidade e oportunidade do atendimento desta proposição.

JUSTIFICATIVA

Reitero solicitação apresentada através das indicações nº 278/2021, 46/2022 e 05/2023 de autoria desta parlamentar, aprovada e encaminhada aos setores mencionados, que versam sobre a retirada de veículos em estado de abandono ou estacionados de forma irregular nas vias públicas do município, motivo de muitas cobranças por parte da população.

Em muitos casos, esses veículos acabam servindo para depósito de lixo e do acúmulo de água parada, que certamente atrai vetores transmissores de doenças, além de propiciar riscos de acidentes, pois, como sempre, estão abandonados ou estacionados em lugares impróprios, obstruindo inclusive vias públicas prejudicando o livre trânsito e causando transtorno em áreas residenciais e comerciais.

Preocupado com essa questão pede que o Poder Executivo tome medidas imediatas e faça cumprir as determinações do Código de Postura Municipal Lei Complementar nº





Câmara Municipal de Juína – MT

Avenida dos Jambos, 519N, Centro, CEP 78320-000 Juína – MT.

Telefone: (66) 3566-8900 - <http://www.juina.mt.leg.br> – assessorialegislativa@juina.mt.leg.br

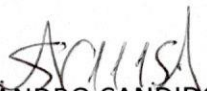
PROTOCOLO GERAL 1042/2023
Data: 07/08/2023 - Horário: 10:48
Legislativo - IND 277/2023



Câmara Municipal de Juína - MT

353/1993 e do Código de Trânsito Brasileiro que tratam sobre a matéria, não havendo iniciativa, levaremos o assunto ao conhecimento do Ministério Público para devidas providências.

Diante ao exposto, conto com apoio de todos na matéria e sua aprovação.
Sala das Sessões, 7 de agosto de 2023.


SANDRO CANDIDO SILVA
vereador